



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Secretaria de Fazenda e Administração Nº 000000033725, Série E, Emitido em 12/03/2024	Nota Nº - Série 0000430415 - E
	Autenticidade LSNR-YCUZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS



Data da Emissão: 12/03/2024 04:39:15 Data do Serviço: 12/03/2024
 Competência: 03/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MOGANO HOTEL LTDA**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **04.942.044/0001-91** IM: 30354 IE: TELEFONE: **4933216300**
 Endereço: **RUA FERNANDO MACHADO ,574-E - CENTRO**
 CEP: **89814-210** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **dzcontab@dzcontab.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **DANIELA CRISTINA REINEHR**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **019.329.519-97** IM: IE: TELEFONE:
 Endereço: **PRACA DOS TRES PODERES ,3000 ,CAMARA DOS DEP ANEXO III GAB 134 - ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA**
 CEP: **70160-000** Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF**
 Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Cidade: **CHAPECÓ/SC**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

DIARIA = 240.00 / Tx ISS = 9.60/Hospedes: DANIELA CRISTINA REINEHR / - Data in: 2024-03-11 - Data out: 2024-03-12 - PAX: 1 - APTO: 423 - ;Trib aprox: R\$ 0,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: - De Acordo com a Lei 14.148/21 artigo 4 a aliquota dos impostos PIS/Pasep, Cofins, CSLL, IRPJ, ficam reduzidas 0%. CNAE esta em conformidade com a portaria 7.163/2021

Processo executado por: 127.0.0.1	Situação de Tributação do ISSQN Tributada no Prestador
Consulte a autenticidade desta Nota através do site: https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/	

Código do Serviço
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	249,60	4,0000	9,98	249,60

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 249,60